

Resolução nº. 004/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Pedidos de Registro Ativo com Desconto

PROC. Nº nº036/2022AD
Requerente: Maria Geni da Silva Sousa/531

PROCESSO nº037/2022AD
Requerente: Ary de Vasconcelos/70

PROCESSO nº046/2022AD
Requerente: Ana Lúcia da Silva Marques/524

Art. 2º - Deferir Pedido de Cancelamento de Registro

PROC. Nº034/2021C
Requerente: Maria Margarida Ribeiro/680

PROC. Nº004/2022C
Requerente: Washington Luiz Santana do Nascimento/795

Art. 3º - Indeferir Pedido de Cancelamento de Registro

PROC. Nº035/2021C
Requerente: Francisco Teixeira Barreto Junior/881

PROC. Nº037/2021C
Requerente: Honório José Nomes Bona/166



PROC. N°001/2022C

Requerente: Kellen Carvalho de Souza/871

PROC. N°002/2022C

Requerente: Jorge Henrique Teixeira Verde/846

PROC. N°005/2022C

Requerente: Luciana Moraes do Vale Castelo Branco/993

Art. 4º - Deferir o pedido de Suspensão de Registro

Processo nº 260//2020/AD – Prorrogação de Suspensão

Requerente: Fernanda Márcia Carvalho de Freitas/960

Processo nº 333/2021/AD

Requerente: Maria Antônia Vieira Santos Cavalcante/659

Teresina(PI), 24 de fevereiro de 2022.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI

